

**ARTEGRAFICA SERVICOS & COMERCIO  
EIRELI  
26.499.877/0001-62**

Dados da Proposta de Preços

**LOTE 01**

**1 - 125 KITS DE FORMATURA - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Especificação: 01 DIPLOMA EM TAMANHO A4 - 20X30 CM EM PAPEL COUCHE - 04 CONVITES TAMANHO 21X15 EM PAPEL COUCHE - 01 CANUDO DE VELUDO COR A PERSONALIZAR, TAMANHO 24CM DE COMPRIMENTO E 4CM DE DIÂMETRO, LOGOTIPO DO BRASÃO DA INSTITUIÇÃO OU O NOME PERSONALIZADO. 01 PAINEL DE MADEIRA NA COR CINZA MEDINDO 52 CM DE LARGURA POR 41,5 CM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 03 CM, PARA UMA FOTO 20X30CM 02 FOTOS 15X21 - 01 FOTO 20X30 - 02 FOTOS 15X21

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 7.500,00

Valor total: R\$ 7.500,00

Fabricante/Marca: SERVIÇO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8.027,08

**2 - 125 KITS DE FORMATURA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Especificação: 01 DIPLOMA EM TAMANHO A4 - 20X30 CM EM PAPEL COUCHE - 04 CONVITES TAMANHO 21X15 EM PAPEL COUCHE - 01 CANUDO DE VELUDO COR A PERSONALIZAR, TAMANHO 30CM DE COMPRIMENTO E 6CM DE DIÂMETRO, LOGOTIPO DO BRASÃO DA INSTITUIÇÃO OU O NOME PERSONALIZADO. - 01 PAINEL DE MADEIRA NA COR CINZA MEDINDO 52 CM DE LARGURA POR 41,5 CM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 03 CM, PARA UMA FOTO 20X30CM 02 FOTOS 15X21 - 01 FOTO 20X30 - 02 FOTOS 15X21

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 7.500,00

Valor total: R\$ 7.500,00

Fabricante/Marca: SERVIÇO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8.027,08

Valor total - LOTE 01: R\$ 15.000,00 - (quinze mil reais)

Valor geral da proposta: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 4 de Dezembro de 2024 às 20:02

**ARTEGRAFICA SERVICOS & COMERCIO  
EIRELI**

**26.499.877/0001-62**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**ARTEGRAFICA SERVICOS & COMERCIO  
EIRELI  
26.499.877/0001-62**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

Município: Deputado Irapuan Pinheiro / CE  
Número do processo: 00006.20241118/0001-24  
Número do certame: 2024.12.03.2

Unidade gestora: Secretaria de Educacao Basica  
Modalidade: Dispensa Eletrônica  
Data da abertura: 06/12/2024 às 10:00

**Dados do Fornecedor**

Razão social: ARTEGRAFICA SERVICOS & COMERCIO  
EIRELI

Telefone: \*\*\*\* / \*\*\*\*

CNPJ/MF: 26.499.877/0001-62

E-mail: artegrafica9@gmail.com

Endereço: RUA FILOMENA ALVES VIEIRA, SN, TATAIRA, Deputado Irapuan Pinheiro / CE - CEP: 63.645-000

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações**

**SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM**

**SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**SIM**

RUA FILOMENA ALVES VIEIRA, SN, TATAIRA, Deputado Irapuan Pinheiro / CE - CEP: 63.645-000.

**ARTEGRAFICA SERVICOS & COMERCIO  
EIRELI  
26.499.877/0001-62**



Dados do Usuário:

Usuário logado como: ARTEGRAFICA

E-mail: artegrafica9@gmail.com

CPF/MF: 26.499.877/0001-62

*Antonia das Dôres Pinheiro*